



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 52/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FABIO PETENGILL**,
Juiz de Diretor do Foro da Comarca de Juína, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 181/1989,
que decreta Feriado Municipal toda segunda sexta feira após o feriado de Corpus Christi,
em comemoração ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da cidade de Juina/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e
dos Cartórios Extrajudiciais do município de Juína -MT, no **dia 08 de junho de 2018** (sexta
feira), em razão do Feriado Municipal.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais que se
encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário
serão atendidos normalmente pelo Juiz Plantonista da Comarca e demais servidores
escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Art. 4º- Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume,
para conhecimento público.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos
Humanos e Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato
Grosso.

Juína, 30 de maio de 2018

FABIO PETENGILL
Juiz Diretor do Foro